




INDICAÇÃO N° 6017

Criação de Campanha de Conscientização pela Promoção da Dignidade Menstrual.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

29/03/2022

Diante da indicação já feita anteriormente ao Executivo (número 2337, de 21 de julho de 2021), de nossa autoria, cujo objetivo era a criação de um programa municipal pela promoção da Dignidade Menstrual e considerando a ampla discussão realizada, desde então, com representantes da Administração Pública, reforçamos neste novo pedido, a execução de uma campanha permanente de conscientização do direito ao acesso a absorventes, como um item de higiene essencial às usuárias.

A campanha, conforme discutida com setores do Executivo, deverá ser divulgada já nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) na abordagem dos médicos especializados em saúde da mulher, para que, assim, possa ser feita a análise necessária das necessidades encontradas por este público no acesso ao absorvente íntimo e, então, ocorrer o direcionamento para as áreas competentes na distribuição do item.

A saúde menstrual deve ser o foco desta campanha que fomentará ação assistencial, educativa e de promoção do conhecimento sobre a saúde da mulher de modo geral, já que é preciso abordar os assuntos do universo feminino, romper tabus e informá-las, sempre mais, sobre questões hormonais, ligadas à natureza cíclica da mulher, de forma ampla e protetiva.

Em paralelo, solicitamos que o Poder Público continue a realizar ações solidárias para arrecadação dos absorventes, além da aquisição destes itens, conforme a necessidade, para que o estoque esteja sempre atualizado de acordo com as demandas e sob critérios de qualidade do produto - que costuma ter vida útil de cinco anos, segundo os fabricantes.

Lembrando que esta pauta também vem sendo discutida no âmbito nacional e estadual, diante do fato de a condição de pobreza menstrual ser uma realidade para inúmeras mulheres.

Segundo pesquisa divulgada pela marca 'Sempre Livre', em 2018, 19% das mulheres entre 18 e 25 anos não tinham acesso a absorventes íntimos e em Jundiaí, a pesquisa da Unidade de Gestão de Saúde, de março de 2022, apresentada a nós vereadores, revela que 13% das entrevistadas têm dificuldades para adquirir os absorventes, ademais, 41% dessas mulheres precisou usar outros materiais no lugar de absorvente higiênico e, levando-se em conta que tais materiais, muitas vezes, causam risco à saúde das mulheres ou até mesmo de óbito.

A pesquisa municipal apresentada também comprova que, apenas quando questionadas, essas mulheres falaram sobre o tema e sobre as dificuldades.

/rjs






Portanto, a realização de campanha é essencial para levar a informação e construir conscientização sobre um direito de todas.

Conforme art. 1º da Constituição Federal, de 1988, a dignidade humana é um direito fundamental.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Criação de Campanha de Conscientização pela Promoção da Dignidade Menstrual.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.


Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA



FAOUAZ TAÇA


EDICARLOS VIEIRA


QUÉZIA DOANE DE LUCCA